

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/SESPA/2020

Processo: 2021/404673

6º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 006/SESPA/2020, que entre si celebram a **SESPA** e **Instituto Diretrizes**, Organização Social de Saúde responsável pelo gerenciamento, operacionalização e execução de atividades e serviços de saúde desenvolvidos no **Hospital Regional de Tucuruí**, localizado no **Município de Tucuruí - PA**, para os fins que se destina.

Pelo presente Termo Aditivo, a **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.929/0001-17, com sede na Travessa Lomas Valentinas, nº 2190, bairro do Marco, Belém-Pa, CEP 66093-677, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Secretário Adjunto de Gestão Administrativa **Dr. ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS**, brasileiro, portador do RG nº 27039, e CPF sob nº 513.501.902-25, residente e domiciliado na Cidade de Belém/PA, e **INSTITUTO DIRETRIZES**, qualificado como Organização Social de Saúde, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.946.361/0008-55 (Filial), com endereço na Avenida Amazonidas, s/n, Vila Permanente, CEP 68.455-664, Tucuruí-PA, com estatuto arquivado no Cartório de 1º Ofício de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Santo André – São Paulo, sob o Microfilme nº 56904, de 21/01/2021 (14ª Alteração), doravante denominado **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Diretor Administrativo **MARCELO FERNANDES DA SILVA**, brasileiro, solteiro, administrador hospitalar, RG nº 41.561.942-2 SSP/SP, portador do CPF nº 339.041.368-52, residente e domiciliado na Rua Ibiapava, nº 80, Bloco 1, Apartamento 123, Vila Apiai, Santo André – SP, CEP 09185-360, resolvem firmar o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 006/SESPA/2020**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

1.1. A celebração deste Termo Aditivo tem como fundamento legal o disposto na Lei Estadual 5.980/96, Decreto Estadual nº 21/2019, bem como Cláusula Décima Primeira e Cláusula Vigésima, subcláusulas 20.1, 20.2 e 20.3, do Contrato de Gestão Nº 006/SESPA/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente instrumento tem por objeto o repasse financeiro, visando aquisição de bens para equipar a Cozinha do Hospital Regional de Tucuruí, no valor de **R\$ 1.038.316,47 (um milhão, trinta e oito mil, trezentos e dezesseis reais e quarenta e sete centavos)**.

2.2. Deve a **CONTRATADA** observar as características técnicas dos itens a serem adquiridos em dimensões e especificações para melhor atender a população usuária do SUS conforme perfil do hospital.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.1. Deverá a **CONTRATADA** apresentar à **CONTRATANTE**, por meio de Processo

Administrativo Eletrônico – PAE, a prestação de contas dos valores recebidos por meio do presente Termo Aditivo no prazo máximo de 90 (noventa) dias contados da data do repasse;

3.2. Conjuntamente à apresentação de Prestação de Contas, deve a **CONTRATADA** apresentar cópia integral do(s) Processo(s) interno(s) de Aquisição do(s) bem(ns), conforme regulamento de aquisição de bens, obedecendo aos princípios de impessoalidade, moralidade, economicidade e eficiência, dentre outros, para análise de correta aplicação dos recursos repassados.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. O Valor Total do presente Termo Aditivo, a título de investimento, é de **R\$ 1.038.316,47 (um milhão, trinta e oito mil, trezentos e dezesseis reais e quarenta e sete centavos)**, a ser pago em parcela única, estando alocado na seguinte Dotação Orçamentária: 8877; Elemento de Despesa: 445042; Fonte: 0103 / 0101 / 0149 / 0349 / 0303 / 0301.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as cláusulas do Contrato originário e dos Termos Aditivos anteriores não alteradas pelo presente Instrumento.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. A Contratante providenciará a publicação deste Termo, em forma de extrato no DOE, no prazo de dez dias, contados da assinatura.

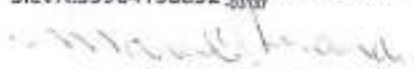
CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. E por estarem de comum acordo, em firmeza e validade do que foi ajustado, as partes assinam o presente Termo em 04 (quatro) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, para que, após publicação no DOE, produza seus efeitos legais.

Belém, 24 de fevereiro de 2022.


Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

MARCELO
FERNANDES DA
SILVA:33904136852
Dado: 2022.02.24 12:51:24
-0300


Marcelo Fernandes da Silva
Instituto Diretrizes

Testemunha 1

Nome: Victoria Karolynne Fielles Oliveira
CPF nº: 842.342.102-34

Testemunha 2

Nome: Priscila Duarte J. Campos
CPF nº: 020.267.562-95

ANEXO – RELAÇÃO DE BENS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD
RECEBIMENTO		
01	GRELHA PISO INOX 850x190x50 (MM)	04
02	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO (MM)	01
03	MESA INOX COM CUBA 6253 AO CENTRO 1800x700x850 (MM)	01
04	PRATELEIRA ELEV LISA 1800x350x0 (MM)	01
05	PALLET PLÁSTICO 1000x1200x140 1200x1000x135 (MM)	05
06	BALANÇA PLATAFORMA ELETRÔNICA COM COLUNA - MIC300 500x600x170 (MM)	01
07	CARRO PLATAFORMA INOX 890x480x1000 (MM)	01
CÂMARAS		
08	ESTANTE 04 PLANOS PERFURADOS 1090x480x1750 (MM)	24
ESTOQUE SECO		
09	PALLET PLÁSTICO 1000x1200x140 (MM)	05
10	ESTANTE 04 PLANOS LISOS 1375x480x175 (MM)	25
PREPARO DE SALADAS		
11	MÁQUINA DE DESCASCAR BATATAS 10KG - DB-10 475x580x720 (MM)	01
12	MESA INOX PARA MÁQUINA DE DESCASCAR BATATAS 700x700x530 (MM)	01
13	MESA INOX COM CUBA 6253 À ESQUERDA 1400x700x850 (MM)	01
14	MESA INOX LISA ENCOSTO 1400x700x850 (MM)	01
15	PRATELEIRA ELEV LISA 1400x350x0 (MM)	02
16	MESA INOX LISA ENCOSTO 2100x700x850 (MM)	02
17	PRATELEIRA ELEV LISA 2100x350x0 (MM)	02
18	CARRO DE RESÍDUOS INOX 80 LITROS 370x370x640 (MM)	01
19	CARRO CANTONEIRA DE 16 GNS 1/1 584x415x1642 (MM)	01
PREPARO DE CARNES		
20	REFRIGERADOR HORIZONTAL 3 PORTAS 2000x700x850 (MM)	01
21	PRATELEIRA ELEV LISA 1000x350x0 (MM)	02
22	MESA INOX COM CUBA 5425 À ESQUERDA COM PRATELEIRA LISA 1400x700x850	01
23	PRATELEIRA ELEV LISA 1400x350x0 (MM)	01
24	MESA INOX ENCOSTO P/ TOP-LENO 2000x700x830 (MM)	01
25	PRATELEIRA ELEV LISA 1000x350x0 (MM)	03
26	MESA INOX LISA ENCOSTO 1000x700x850 (MM)	01
27	BALANÇA ELETRÔNICA - 9094 370x360x110 (MM)	01
28	CARRO CANTONEIRA DE 16 GNS 1/1 S DESMONTÁVEIS 584x415x1642 (MM)	01
29	SELADORA A VÁCUO - BS250	01
PREPARO DE MASSAS E SOBREMESAS		
30	LAVATÓRIO DE MÃOS INOX 550 x 500 x 320 (MM)	01
31	MESA INOX LISA ENCOSTO 1000 x 700 x 850 (MM)	01
32	PURIFICADOR DE AGUA	01

Este documento foi assinado digitalmente por Marcelo Fernandes Da Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldessignaturas.com.br/443> e utilize o código 01BC-999D-147E-A258.

33	REFRIGERADOR HORIZONTAL 3 PORTAS 2000x700x850 (MM)	01
34	MESA INOX COM CUBA 5425 AO CENTRO 1400x700x850 (MM)	01
35	BATEDEIRA PLANETARIA 4 VELOC. - BP38C 750x560x1170 (MM)	01
36	MESA INOX LISA CENTRO 2100x700x850 (MM)	02
37	PRATELEIRA ELEV LISA 2100x350x0 (MM)	02
38	CARRO DE RESÍDUOS INOX 80 LITROS 370x370x640 (MM)	01
PREPARO DE CEREAIS		
39	MESA INOX ENCOSTO ESPECIAL PARA ESCOLHA DE CEREAIS 2000x700x850	01
40	PRATELEIRA ELEV LISA 1000x350x0 (MM)	02
41	MESA INOX COM CUBA 6253 AO CENTRO 1400x700x850 (MM)	01
42	PRATELEIRA ELEV LISA 1400x350x0 (MM)	01
43	MESA INOX LISA ENCOSTO 1800x700x850 (MM)	02
44	PRATELEIRA ELEV LISA 1800x350x0 (MM)	02
45	CARRO INOX PARA LAVAGEM DE CEREAIS 705x400x870 (MM)	02
PREPARO DE DIETAS		
46	REFRIGERADOR HORIZONTAL 3 PORTAS 2000x700x850 (MM)	01
47	MESA INOX COM CUBA 5425 À ESQUERDA 1400x700x850 (MM)	01
48	REFRIGERADOR VERTICAL 2 PORTAS INOX - INOX 1400x800x2100 (MM)	01
49	FOGAO À GAS GLP 4 BOCAS DE 30cm DE ENCOSTO 850x900x830 (MM)	01
50	BANHO MARIA ELÉTRICO 1 GN SOBREPOR 375x800x355 (MM)	01
51	GABINETE PARA APOIO DA COCCAO 375x620x630 (MM)	01
52	GABINETE PARA APOIO DA COCCAO 375x620x630 (MM)	01
COCCÃO		
53	ESTANTE 04 PLANOS LISOS DESMONTÁVEIS 1090x480x1750 (MM)	03
54	MESA INOX COM CUBA 5425 AO CENTRO 1000x700x850 (MM)	01
55	LAVATORIO DE MÃOS INOX 550x500x320 (MM)	01
56	MESA INOX LISA CENTRO COM RODÍZIOS 1000x600x850 (MM)	01
57	PRATELEIRA ELEVADA LISA 1000x350x0 (MM)	01
58	FORNO COMBINADO 10 GNs GERAÇÃO I 810x950x1000 (MM)	02
59	MESA INOX DE APOIO DO FORNO COMBINADO 929x674x815 (MM)	02
60	CHAPA QUENTE À GÁS 2 ZONAS 650x770x460 (MM)	02
61	GABINETE PARA APOIO DA COCCAO 657x555x460 (MM)	02
62	BANHO MARIA ELETRICO 1000x500 (MM)	01
63	FOGAO GAS GLP 4B 40-D CEN IP ACO INOX 1165x1235x830 (MM)	02
64	COIFA DE CENTRO COM FILTROS E COM ILUMINAÇÃO 5500x2000x500 (MM)	01
65	CALDEIRAO GAS 200 LITROS AMERICANO 1050x910 (MM)	02
66	COIFA DE ENCOSTO SEM FILTRO E COM ILUMINAÇÃO 4000x2000x500 (MM)	01
67	CARRO DE RESÍDUOS INOX 80 LITROS 370x370x640 (MM)	01
68	MESA INOX LISA ENCOSTO 1800x700x850 (MM)	01
69	PRATELEIRA ELEV LISA 1800x350x0 (MM)	01
DISTRIBUIÇÃO		

Este documento foi assinado digitalmente por Marcelo Fernandes Da Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 01BC-999D-147E-A256.

70	PASS THRU AQUECIDO COM 4 PORTAS PEQUENAS 700x800x2100 (MM)	01
71	PASS THRU REFRIGERADO COM 4 PORTAS PEQUENAS 700x800x2100 (MM)	01
72	CARRO CANTONEIRA DE 16 GNS 1/1 S DESMONTÁVEIS 584x415x1642 (MM)	01
73	REFRIGERADOR VERTICAL 2 PORTAS INOX - INOX 1400x800x2100 (MM)	01
74	LAVATÓRIO COLET ACION JOELHO 550x500x320 (MM)	01
75	BALCÃO AQUECIDO PARA 5 GNS COM GABINETE ABERTO E PRAT. APAR. 2000x700x850 (MM)	01
76	BALCÃO REFRIGERADO 3 GNS COM GABINETE ABERTO PRAT. APAR. 1200x700x850 (MM)	01
77	BALCÃO NEUTRO LISO DE CENTRO COM GABINETE ABERTO 800x700x850 (MM)	02
HIGIENIZAÇÃO DE LOUÇAS		
78	GRELHA PISO INOX 850x190x50 (MM)	04
79	ESTANTE 04 PLANOS PERFURADOS DESMONTÁVEIS 1375x480x1750 (MM)	01
80	GUICHE MULTIBOX C 04 BOX 865x400x380 (MM)	01
81	MESA INOX C/ CUBA 5425 À DIREITA COM FURO PARA DETRITOS 1800x700x850	01
82	CARRO DE RESÍDUOS INOX 80 LITROS 370x370x640 (MM)	01
83	CARRO INOX DE REMOLHO DE TALHERES 600x600x650 (MM)	01
84	MESA INOX P MLL 2 PES 1200x600x890 (MM)	02
85	MÁQUINA LAVAR LOUÇA 60 GAV/H C/AQUEC. E BB MOD: NT 300 680x620x1400	01
86	COIFA PARA MÁQUINA DE LAVAR LOUÇAS 1000x1000x500 (MM)	01
87	PRATELEIRA TRAY REST 1500x550x400 (MM)	01
88	CARRO CHASSI PPARA GAVETAS PLÁSTICAS DA MÁQUINA DE LAVAR 510x510x190 (MM)	02
89	ESTANTE 04 PLANOS PERFURADOS DESMONTÁVEIS 800x480x1750 (MM)	04
LAVAGEM DE CARROS E RECIPIENTES		
90	GRELHA PISO INOX 850x190x50 (MM)	04
91	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO	01
92	MESA INOX C/CUBA 2-62x50x30 AO CENTRO 1800x700x850 (MM)	01
93	PRATELEIRA ELEV LISA 1800x350x0 (MM)	01
94	ESTANTE 04 PLANOS LISOS DESMONTÁVEIS 1090x480x1750 (MM)	04
PREPARO DO DESJEJUM		
95	REFRIGERADOR HORIZONTAL 2000x700x850 (MM)	01
96	PRATELEIRA ELEV LISA 1000x350x0 (MM)	02
97	CAFETEIRA ELÉTRICA 50 LITROS	01
98	LEITEIRA ELÉTRICA 100 LITROS	01
LAVAGEM DE PANEAS		
99	MESA INOX COM CUBA 6253 AO CENTRO 800x700x850 (MM)	01
100	PRATELEIRA ELEV LISA 1800x350x0 (MM)	01
101	ESTANTE 04 PLANOS PERFURADOS DESMONTÁVEIS 1090x480x1750 (MM)	04
DISTRIBUIÇÃO QUARTOS		
102	CARRO TÉRMICO QUENTE E FRIO	06

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/01BC-999D-147E-A256> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br/443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 01BC-999D-147E-A256



Hash do Documento

42E25464A0F2454C6357AB3CB69F31965912B8C70D7CA6FE3B148A9B410C46CC

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 24/02/2022 é(são) :

☒ Marcelo Fernandes Da Silva - 339.041.368-52 em 24/02/2022
12:55 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - INSTITUTO DIRETRIZES -
10.946.361/0001-89



TERMO ADITIVO A CONTRATO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO
Nº 002/SESPA/2020

Processo: 2021/1164178

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a repactuação de serviços ambulatoriais e hospitalares a serem oferecidos pela OSS no Hospital Público Santa Rosa de Abaetetuba, conforme Anexo Técnico I deste aditivo. Revogam-se os Anexos Técnicos do 3º Termo Aditivo de modo que passam a vigorar os Anexos Técnicos deste Termo Aditivo.

Valor: O presente termo acarretará um impacto financeiro ao Contrato de Gestão 002/SESPA/2020, desta forma o valor mensal aumenta em R\$ 1.472.400,00, (um milhão quatrocentos e setenta e dois mil e quatrocentos reais) passando de R\$ 3.900.000,00 para R\$ 5.372.400,00 (cinco milhões, trezentos e setenta e dois mil e quatrocentos reais) a contar da disponibilização dos serviços no Sistema Estadual.

Data de Assinatura: 24/02/2022

Dotação Orçamentária: 8877 - Elemento de Despesa: 335043;

Fonte de Recurso: 0103/0303/0149/0349/0101

Contratado: INSTITUTO DIRETRIZES

End.: Rua Joaquim Mendes Contente, 1360, Bairro Santa Rosa CEP 68.440-000 Abaetetuba.

Ordenador: Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa.

Protocolo: 766025

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO
Nº 006/SESPA/2020

Processo: 2021/404673

Objeto: O presente instrumento tem por objeto o repasse financeiro, visando aquisição de bens para equipar a Cozinha do Hospital Regional de Tucuruí.

Valor Total: R\$ 1.038.316,47 (um milhão, trinta e oito mil, trezentos e dezesseis reais e quarenta e sete centavos) a ser paga em parcela única.

Data de Assinatura: 24/02/2022

Dotação Orçamentária: 8877 - Elemento de Despesa: 445042;

Fonte de Recurso: 0103/0101/0149/0349/0303/0301

Contratado: INSTITUTO DIRETRIZES

End.: Avenida Amazonas s/nº Vila Permanente CEP 68.455-664 Tucuruí-PA.

Ordenador: Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa.

Protocolo: 766026

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/SESPA/2017

Processo: 2021/1232511

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a Repactuação de Metas Sem Impacto Financeiro, enquanto perdurar o Contrato de gestão nº 002/2017 no Centro Integrado de Inclusão e Reabilitação- CIIR.

Em virtude da contratação de recursos humanos no Centro Integrado de Inclusão e Reabilitação- CIIR, aplica-se o Anexo Técnico I deste Termo Aditivo. Valor global do Termo Aditivo não acarretará em impacto financeiro no valor global do Contrato, permanecendo o valor mensal de R\$ 3.307.254,70 (três milhões trezentos e sete mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e setenta centavos) até o final da vigência contratual.

Data de Assinatura: 25/02/2022

Contratado: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO- IDNSH

End.: Rodovia Artur Bernardes nº 1000 Bairro: Barreiro CEP: 66.177-0005, Belém/PA

Ordenador: Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa.

Protocolo: 766402

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 03/2021

DATA DE ASSINATURA: 21/02/2022

VIGÊNCIA: 24/02/2022 a 22/08/2022

JUSTIFICATIVA: Decorre da permissibilidade prevista na Cláusula Décima do Convênio nº 03/2021, bem como no Decreto Estadual nº 733, a Lei Federal nº 8.666, a Lei nº 8.958/94, o Decreto 7.423/10, e o Decreto 8.241/14, nas Resoluções da UFOPA.

OBJETO: Prorrogação de vigência por 180 (cento e oitenta) dias.

PARTICIPES:

Beneficiário ente Público: Universidade Federal do Oeste do Pará-UFOPA e Fundação de Integração Amazônica-FIAM

Concedente: Secretaria de Estado de Saúde Pública- SESPA

Ordenador: Rômulo Rodovalho Gomes - Secretário de Estado de Saúde Pública/SESPA

Protocolo: 766076

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 08/2021

DATA DE ASSINATURA: 24/02/2022

VIGÊNCIA: 03/03/2022 a 29/08/2022

JUSTIFICATIVA: Decorre da permissibilidade prevista na Cláusula Segunda do Convênio nº 08/2021, bem como no Decreto Estadual nº 733, de 13/05/2013, e Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93.

OBJETO: Prorrogação de vigência por 180 (cento e oitenta) dias.

PARTICIPES:

Beneficiário ente Público: Prefeitura Municipal de Tucuruí

Concedente: Secretaria de Estado de Saúde Pública- SESPA

Ordenador: Rômulo Rodovalho Gomes - Secretário de Estado de Saúde Pública/SESPA

Protocolo: 766084

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022

PROCESSO Nº 2021/656824

TIPO: TÉCNICA E PREÇO

RESULTADO DO EDITAL DE SELEÇÃO Nº 001/2022,
DE 18 DE JANEIRO DE 2022

A COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO DESTINADA A PROCESSAR E JULGAR CHAMAMENTOS PÚBLICOS PARA SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL EM SAÚDE - CCPOS, através da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, torna público o RESULTADO das análises do envelope 01 do Chamamento Público - Edital de Seleção nº 001/2022 que visa à seleção de entidades de direito privado, sem fins lucrativos, qualificadas no estado do Pará como OSS interessadas em celebrar CONTRATO DE GESTÃO para gerenciamento, operacionalização e execução de atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos no HOSPITAL ONCOLÓGICO INFANTIL DR. OCTÁVIO LOBO:

INSTITUTO DIRETRIZES (ID) - INABILITADA

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE (INSAÚDE) -

INABILITADA

PRÓ-SAÚDE ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOS-

PITALAR - INABILITADA

INSTITUTO DE SAÚDE SOCIAL E AMBIENTAL DA AMAZÔNIA (ISSAA) -

INABILITADA

INSTITUTO SOCIAL MAIS SAÚDE (ISMS) - INABILITADA

Ante a INABILITAÇÃO de todas as Organizações Sociais em Saúde, acima relacionadas, concede-se prazo para apresentação de recurso, conforme preceituado em edital.

EUGENIO PACELI FRANÇA RODRIGUES

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO - CCPOS

Protocolo: 766265

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº. 236 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo nº. 2021/1285596,

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 93 da Lei 5.810 de 24.01.94, Licença Sem Vencimentos, a servidora ANA CLAUDIA ARAUJO DINELLY SIROTHEAU, matrícula nº. 57190712/1, ocupante do cargo de Nutricionista, lotada no 1º CRS/UREPresidente Vargas, por um período de 02 (dois) anos, a contar de 03/03/2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria

de Estado de Saúde Pública em: 25.02.2022.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

Protocolo: 766011

NOTA TÉCNICA Nº 001/2022

Assunto: Atrasos de Ministério da Saúde referentes aos medicamentos do Grupo
1A e Oncológicos do CSF à SESPA referentes ao 1º trimestre / 2022DATA:
24/02/2022

A presente nota técnica tem como objetivo a manifestação do Departamento Estadual de Assistência Farmacêutica acerca do atraso na entrega dos medicamentos do Grupo 1A do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF), cuja aquisição é feita de forma centralizada pelo Ministério da Saúde conforme preconiza o Art. 104 da Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017.

De acordo com artigo supracitado, as Secretarias de Saúde dos Estados e do Distrito Federal devem encaminhar ao DAF/SCTIE/MS a necessidade trimestral de cada medicamento de aquisição centralizada, conforme descrito abaixo.

• Período de envio das informações deve atender ao seguinte cronograma:

Trimestre	Período correspondente	Período de envio das informações ao MS
1º	Janeiro/Fevereiro/Março	28 a 30 de Novembro do ano anterior
2º	Abril/Maio/Junho	20 a 28 de Fevereiro do ano corrente
3º	Julho/Agosto/Setembro	10 a 30 de Maio do ano corrente
4º	Outubro/Novembro/Dezembro	28 a 31 de Agosto do ano corrente

• A distribuição dos medicamentos deve seguir o período conforme cronograma:

Trimestre	Período de distribuição para as SES
1º	30 a 28 de Dezembro do ano anterior
2º	10 a 28 de Março do ano corrente
3º	10 a 20 de Junho do ano corrente
4º	28 de Setembro do ano corrente

Assim, seguindo a determinação do Ministério da Saúde, a SESPA encaminhou as Programações referentes ao 1º trimestre/2022 no prazo acordado (19/11/2021), bem como a relação dos pacientes cadastrados no sistema informatizado HORUS, Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica no qual o Departamento de Assistência Farmacêutica do Ministério da Saúde possui acesso on-line ao estoque, desta forma para alguns itens já é realizada a programação de forma automática pelo sistema.

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 006/SESPA/2020
Processo: 2022/405126

7º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 006/SESPA/2020, que entre si celebram a **SESPA e Instituto Diretrizes**, Organização Social de Saúde responsável pelo gerenciamento, operacionalização e execução de atividades e serviços de saúde desenvolvidos no **Hospital Regional de Tucuruí**, para os fins que se destina.

Pelo presente Termo Aditivo, a **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.929/0001-17, com sede na Travessa Lomas Valentina, nº 2190, bairro do Marco, Belém-Pa, CEP 66093-677, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Secretário de Estado de Saúde Pública, **Dr. RÔMULO RODOVALHO GOMES**, brasileiro, portador de Cédula de Identidade nº 1621605-SSP/DF e CPF nº 825.101.051-91, residente e domiciliado na Cidade de Belém/PA, e **INSTITUTO DIRETRIZES**, qualificado como Organização Social de Saúde mediante Dec. Estadual nº 192/2019 (DOE nº 33907 de 28/06/2019), inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.946.361/0008-55 (Filial), com endereço na Avenida Amazonidas, s/n, Vila Permanente, CEP 68.455-664, Tucuruí-PA, com estatuto arquivado no Cartório de 1º Ofício de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Santo André – São Paulo, sob o Microfilme nº 56904, de 21/01/2021 (14ª Alteração), doravante denominado **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Diretor Administrativo **MARCELO FERNANDES DA SILVA**, brasileiro, solteiro, administrador hospitalar, RG nº 41.561.942-2 SSP/SP, portador do CPF nº 339.041.368-52, residente e domiciliado na Rua Ibiapava, nº 80, Bloco 1, Apartamento 123, Vila Apiai, Santo André – SP, CEP 09185-360, resolvem firmar o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 006/SESPA/2020**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

- 1.1. A celebração deste Termo Aditivo tem como fundamento legal o disposto na Lei Estadual 5.980/96, Decreto Estadual nº 21/2019, bem como Cláusula Vigésima, subcláusulas 20.1, 20.2 e 20.3, do Contrato de Gestão nº 006/SESPA/2020.
- 1.2. Fundamenta-se também no Relatório Final (PAE 2022/405126, Sequenciais 34 e 37) da Equipe Interdisciplinar designada mediante Portaria nº 1.109/2021 (DOE 34.712 de 07/12/2021), prorrogada pela Portaria nº 054 de 04 de janeiro de 2022 (DOE nº 34.820 de 05/01/2022), Portaria nº 181, de 07 de fevereiro de 2022 (DOE nº 34.858 de 08/02/2022) e Portaria nº 202, de 03 de março de 2022 (DOE nº 34.882 de 07/03/2022).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

- 2.1. O presente instrumento tem por objeto Retificar a Cláusula Oitava, item 8.2.1 do Contrato de Gestão, excluindo qualquer referência ao valor relativo ao repasse da parte correspondente aos servidores cedidos, e revisar o valor mensal do contrato de gestão, implicando em incorporação de R\$ 1.355.018,88 (Um milhão, trezentos e cinquenta e cinco mil, dezoito reais e oitenta e oito centavos) ao valor mensal de custeio, visando à

recomposição da força de trabalho no hospital perdida com servidores públicos estaduais não mais utilizados no HRT por conta de remanejamento, demissão, aposentadoria, dentre outros (itens 7.3.2 e 7.3.2.1 do Edital de Seleção nº 01 de 19 de fevereiro de 2020).

2.2.1. O novo valor mensal do Contrato de Gestão será de R\$ 8.285.345,23 (oito milhões duzentos e oitenta e cinco mil trezentos e quarenta e cinco reais e vinte e três centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. O Valor mensal a ser incorporado ao Contrato de Gestão nº 006/SESPA/2020, será de R\$ 1.355.018,88 (Um milhão trezentos e cinquenta e cinco mil dezoito reais e oitenta e oito centavos), de modo que o valor mensal do Contrato de Gestão passará de R\$ 6.930.326,35 para R\$ 8.285.345,23 (oito milhões duzentos e oitenta e cinco mil trezentos e quarenta e cinco reais e vinte e três centavos) estando alocado na seguinte Dotação Orçamentária: 8877; Elemento de Despesa: 335085; Fonte: 0103 / 0303 / 0101 / 0301 / 0149 / 0349.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as cláusulas do Contrato originário e dos Termos Aditivos anteriores não alteradas pelo presente Instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA E DA PUBLICAÇÃO

5.1. Este termo aditivo vigorará a partir da data de assinatura até o fim da vigência do Contrato de Gestão e sua publicação será realizada no prazo de dez dias, contados da assinatura, em forma de extrato no DOE.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. E por estarem de comum acordo, em firmeza e validade do que foi ajustado, as partes assinam o presente Termo em 04 (quatro) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, para que, após publicação no DOE, produza seus efeitos legais.

Belém, 08 de junho de 2022.



Rômulo Rodovalho Gomes
Secretário de Estado de Saúde Pública



Marcelo Fernandes da Silva
Instituto Diretrizes

Testemunha 1

Nome: Ingrid F. Mourão Fre. Brito
CPF nº: 030.882.442-62

Testemunha 2

Nome: Marandra Cristina M. May
CPF nº: 731.311.562-87

minadamente, os estoques dos produtos, valorizados ao custo de aquisição mais recente, e adotará as seguintes providências:

I - adicionar ao valor total da relação dos produtos os percentuais previstos nos respectivos itens do Apêndice I do Anexo I e do Anexo XIII - Mercadorias Sujeitas ao Regime de Substituição Tributária nas Operações Internas do RICMS-PA, para a operação, aplicando sobre o montante assim formado a alíquota incidente sobre o produto;

II - deduzir, do valor de que trata o inciso I, o valor do crédito fiscal, se houver;

III - remeter à Coordenação Executiva Regional ou Especial de Administração Tributária e Não Tributária a que estiver vinculado, até 30 (trinta) dias, contados da data de publicação desta Instrução Normativa, cópia da relação de que trata o caput deste artigo;

IV - escriturar os produtos arrolados no Livro Registro de Inventário, com a observação "Levantamento de estoque conforme disposto na Instrução Normativa nº XXX, de XX de junho de 2022".

Art. 2º O recolhimento do imposto resultante do levantamento do estoque, apurado na forma dos incisos I e II do art. 1º desta Instrução Normativa, poderá ser efetuado em até 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas, nos seguintes prazos:

I - 1ª parcela, até 11 de julho de 2022;

II - 2ª parcela, até 10 de agosto de 2022;

III - 3ª parcela, até 12 de setembro de 2022;

IV - 4ª parcela, até 10 de outubro de 2022;

V - 5ª parcela, até 10 de novembro de 2022;

VI - 6ª parcela, até 12 de dezembro de 2022;

VII - 7ª parcela, até 10 de janeiro de 2023;

VIII - 8ª parcela, até 10 de fevereiro de 2023;

IX - 9ª parcela, até 10 de março de 2023;

X - 10ª parcela, até 10 de abril de 2023.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Rene de Oliveira e Sousa Junior
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 810919

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

A Secretaria Geral torna público a data de julgamento dos recursos abaixo, a ocorrer por meio de videoconferência, conforme Instrução Normativa SEFA n. 004/2021, de 16/03/2021, na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:

SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO

Em 14/06/2022, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 14362, AINF n.º 022015510001825-4, contribuinte TRIÂNGULO COMÉRCIO DE ARMARI-NHO LTDA, Insc. Estadual n.º 15345606-0, advogado: ANTÔNIO LÚCIO MARTIN DE MELLO, OAB/PA-3194,

Em 14/06/2022, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 14364, AINF n.º 022015510001825-4, contribuinte TRIÂNGULO COMÉRCIO DE ARMARI-NHO LTDA, Insc. Estadual n.º 15345606-0, advogado: ANTÔNIO LÚCIO MARTIN DE MELLO, OAB/PA-3194,

Em 14/06/2022, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 19566, AINF n.º 012021510000336-6, contribuinte MERCANTIL PORTO DA PALHA LTDA, Insc. Estadual n.º 15139545-4

Em 14/06/2022, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 19670, AINF n.º 012019510001226-0, contribuinte SUPERMERCADO ESTRELA DALVA EIRELI, Insc. Estadual n.º 15152368-1

Protocolo: 811011

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 0484 DE 07 DE JUNHO DE 2022

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual, E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2022/709540,

R E S O L V E:

DESIGNAR, a servidora LEIDILUCI FERREIRA BRITO, matrícula nº 212078/5, cedida da Prefeitura Municipal de Castanhal/PA, para ocupar a FUNÇÃO DE AGENTE PÚBLICO DE CONTROLE INTERNO.

PORTARIA COLETIVA Nº 0485 DE 07 DE JUNHO DE 2022

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual, E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2022/709715,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, a servidora ANA LÚCIA SOUZA DA SILVA, matrícula nº 55207946/1, para ocupar a FUNÇÃO DE AGENTE PÚBLICO DE CONTROLE INTERNO.

II - DESIGNAR, o servidor SÉRGIO GUILHERME NASCIMENTO DA SILVA, matrícula nº 5942052/2, para ocupar a FUNÇÃO DE AGENTE PÚBLICO DE CONTROLE INTERNO.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 07.06.2022.
RÔMULO RODOVALHO GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Protocolo: 811492

CONTRATO

CONTRATO Nº 044/2022

PROCESSO Nº 2022/252475

OBJETO: O Contrato tem por objeto a aquisição de equipamentos de informática, para atender à SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA, como intuito de suprir as necessidades dos setores bem como proporcionar o bom andamento dos serviços.

Data da Assinatura: 08/06/2022

Vigência: 08/06/2022 à 07/06/2023

Valor Total: R\$637.200,00

Dotação Orçamentária: 8338 / 8288, Elemento de Despesa: 449052 e Fonte de Recurso: 0103; 0303; 0101; 0301; 0149 e 0349.

Contratada: TORINO INFORMÁTICA LTDA

ENDEREÇO: RUA RITA DE CARVALHO MONTEIRO 120-RETIRO SÃO JOÃO DE SOROCABA-SP

Ordenador de despesa: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS - Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, PORTARIA Nº 335 de 03 de julho de 2020.

Protocolo: 811506

TERMO ADITIVO A CONTRATO

7º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão Nº 006/SESPA/2020

Processo: 2022/405126

Objeto: O presente instrumento tem por objeto Retificar a Cláusula Oitava, item 8.2.1 do Contrato de Gestão, excluindo qualquer referência de valor relativo ao repasse da parte correspondente aos servidores cedidos, e revisar o valor mensal do Contrato de Gestão. Implicando em incorporação de R\$ 1.355.018,88 (um milhão trezentos e cinquenta e cinco mil, dezoto reais oitenta e oito centavos) ao valor mensal de custeio, visando a recomposição da força de trabalho no Hospital perdida com servidores públicos estaduais não mais utilizados no HRT por conta de remanejamento, demissão, aposentadoria, dentre outros (itens 7.3.2 e 7.3.2.1 do Edital de Seleção nº 01 de 19 de fevereiro de 2020). O novo valor mensal do contrato de Gestão será de R\$ 8.285.345,23 (oito milhões duzentos e oitenta e cinco mil, trezentos e quarenta e cinco reais e vinte e três centavos).

Data da Assinatura: 08/06/2022

Dotação Orçamentária: 8877 Elemento de Despesa: 335085;

Fonte de Recurso: 0103/0101/0149/0349/0303/030

Contratado: INSTITUTO DIRETRIZES

End.: Avenida Amazonas s/nº Vila Permanente CEP 68.455-664 Tucuruí-PA.

Ordenador: Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros -

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa.

Protocolo: 811057

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 32/2021

PROCESSO Nº 2022/153432

OBJETO: O Presente termo aditivo tem como objeto a repactuação dos preços do Contrato firmado entre as partes, decorrente da homologação da Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2023, registrada no MPE: PA 0000017/2022

Data da Assinatura: 08/06/2022

Valor Total Anual: R\$900.808,20

Dotação Orçamentária: 8338 / 8288, Elemento de Despesa: 339037 e Fonte de Recurso: 0103006361.

Contratada: C&S VIGILANCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA

ENDEREÇO: Alameda Moreira da Costa, nº 14, bloco 8, bairro São Braz

Ordenador de despesa: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS - Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, Portaria 335 de 03 de julho de 2020.

Protocolo: 811524

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 011/SESPA/2022

Considerando a conformidade da licitação aos princípios aplicados à matéria, bem como o parecer do Controle Interno/SESPA, que opinou pelo prosseguimento, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 011/SESPA/2022, no valor total de R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais).

OBJETO: Aquisição de material gráfico (Carteira de Vacinação e Adesivo "AQUI TEM VACINA", para atender necessidades da Divisão de Imunizações/DVS/SESPA e no registro da aplicação das doses (1, 2 e reforço) da Campanha de Vacinação contra a Covid-19, atendendo assim as necessidades do Programa de Imunizações no Estado do Pará.

EMPRESAS VENCEDORAS:

1. L. C. INDÚSTRIA GRÁFICA E EDITORA LTDA, CNPJ Nº 04.755.218/0001-07, foi a vencedora do item 01 pelo critério de menor preço, no valor total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

1. EDITORA E GRÁFICA IMPRIME LTDA, CNPJ Nº 41.258.385/0001-79, foi a vencedora do item 02 pelo critério de menor preço, no valor total de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).

Valor total do Pregão Eletrônico nº 011/SESPA/2022: R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais).

Belém (PA), 07 de junho de 2022.

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SESPA.

Protocolo: 810910